



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova afastamento para estudos do
servidor técnico-administrativo Fábio
Henrique Weiler.

O Presidente do Conselho de Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o afastamento para estudos do servidor técnico-administrativo Fábio Henrique Weiler, no período de 19/08/2015 à 18/08/2016, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Câmpus Porto Alegre